



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 005/2017**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

## RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos agentes políticos abaixo relacionados, visando deslocamento para a Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, no período compreendido entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2017, para participar do Curso "A INVIOABILIDADE DO VEREADOR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." "DIREITOS E DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". Promovido pela MBG Assessoria Treinamentos e Consultoria.

Lucas Blatt	Vereador
Ademir Jose Hanauer	Vereador

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

  
**FLAVIO MIGUEL PRIGOL**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico Nº 1087  
DE 06/02/17 FL. 061/137  
\_\_\_\_\_  
VISTO